
	<p style="text-align: center;"><b>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO</b> Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36, Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964</p>	
---	--	---

**RESOLUÇÃO CREF10/PB - Nº 114/2021, de 31 de julho de 2021.**

Dispõe sobre alteração da Presidência da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB, para as Eleições de 2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB, e:

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 19 do Regimento Eleitoral do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução CONFEF nº. 402/2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução CREF10 nº. 112/2021;

**CONSIDERANDO** o que deliberou o Plenário do CREF10/PB em Reunião no dia 31 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Por motivo de força maior, onde o atual Presidente da Comissão Eleitoral encontra-se enfermo, alterar a Presidência da Comissão Eleitoral para as Eleições 2021 do CREF10/PB.

**Art. 2º** - Passa a responder pela Presidência da Comissão Eleitoral, durante o período de impedimento do titular, o Membro Efetivo da Comissão o **Sr. Ernani de Santana Souza Júnior - CREF 002164-G/PB**.

**Art. 3º** - Esta Resolução passa a vigorar nesta data.

João Pessoa, 31 de julho de 2021.

Francisco Martins da Silva  
CREF 000009-G/PB  
Presidente